

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°220/2001**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92  
- Estatuto do Magistério Público Municipal

**R E S O L V E :**

1- Fica nomeada para responder pela **COORDENAÇÃO DE PRÉ-ESCOLA E CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO** do ensino público Municipal, a professora Municipal **JÉSIA VIANA DA SILVA**.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de abril de 2001.

Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 2001

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal